



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA



## PORTARIA N° 0192/2005.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** as informações contidas no ofício nº 024/2005/ GEROB, dando conta de faltas por mais de 30 dias do servidor Sr. **Juraci Ferreira de Brito**;

**Considerando** a disposição contida nos artigos 217 e 256 da Lei Complementar Municipal nº 002/91, aliada à circunstância de que, no ofício acima referenciado, existem elementos suficientes à instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar;

**Considerando** que o fato narrado pode, em tese, caracterizar as condutas ilícitas de faltas indevidas e a hipótese de Abandono de Cargo do capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquirai;

**Considerando**, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa,

### R E S O L V E :

- I - Constituir Comissão para condução de Processo Disciplinar composta pelos servidores **Ademir Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível V Classe C, ocupante de Cargo em Comissão de Diretor de Escola; **Valdemar Martins Moller**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Técnicos e **José Carlos Lopes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar as faltas irregulares, conforme previsão legal do Título V Capítulo IV seção II, da Lei Complementar Municipal nº 002/91.



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

- II - Estabelecer o prazo de 30 dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o artigo 229, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquiraí.
  
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 21 março de 2005.

~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~

Prefeita Municipal